



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JAIR MIGUÉL WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2018.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para o cargo de **MÉDICO**, em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II do Edital nº 001/2018.

1.2. As inscrições **377, 1246 e 1588**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3 do Edital nº 001/2018. Em virtude disso, as inscrições concorrerão somente às vagas gerais.

1.3. As inscrições **327, 511, 1533, 1588 e 1625** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

**2. ALTERA-SE** o item 9.3.2 do Edital nº 001/2018, especificamente quanto ao horário de expediente do Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso/CRAS para utilização do computador para interposição de recursos, o qual passar a ser das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

2.1. As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2018 permanecem válidas e inalteradas.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **07, 08 e 09/03/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso/CRAS**, situado na Avenida Castelo Branco, nº 204, Bairro Centro, no Município de Porto Lucena/RS, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

**4. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:** O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **16/03/2018**.

**5.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br).

Porto Lucena, 06 de março de 2018.

**JAIR MIGUÉL WAGNER,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.